



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 127/2025

de 10 de janeiro de 2025

**INTERROMPE CONCESSÃO DO PRÊMIO
ASSIDUIDADE AO SERVIDOR MARCELO DA SILVA
PACHECO**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 78, letra “a”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 1231 de 05 de agosto de 202 com relação a penalidade de suspensão nos dias 12 e 13 de agosto de 2021, no período aquisitivo da referida vantagem,

Considerando, a Lei Complementar 173/2020 e a Lei Complementar 191/2022,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do servidor **MARCELO DA SILVA PACHECO**, no cargo de Técnico em enfermagem, Padrão “VI”, Classe “B”, matrícula nº 3561, pelo período de 23/12/2019 a 22/12/2024, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando nova contagem em 23 de dezembro de 2024.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.01.16 08:41:10 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2025.01.16 08:41:49 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2025 de 03/02/2025